



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 82/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença Prévia para Produção de Carvão Vegetal

1. **Documentação do Empreendedor e Empreendimento:**
 - 1.1. Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
2. **Documentos Gerais:**
 - 2.1. Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
 - 2.2. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);
 - 2.3. Autorização de perfuração de poço; Cadastro de uso insignificante; Outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;
 - 2.4. Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº. 03/SUIMIS/SEMA/MT - Dados Geoespaciais do Empreendimento;
 - 2.5. Carta-imagem em escala 1:10.000, ou compatível com o tamanho da área; delimitando a APP e ARL, no caso de imóveis rurais e a APP nos imóveis urbanos. Deve constar ainda a distância das estruturas e edificações em relação a cursos ou massas de água;
 - 2.6. Croqui de acesso ao local contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do empreendimento;
3. **Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:**
 - 3.1. Caracterização geral do empreendimento, apresentando área total, área construída ou a construir, número de fornos, área de depósito de resíduos, mão de obra utilizada, número de funcionários, período de funcionamento, capacidade de produção instalada e individual de cada forno, origem e volume de matéria prima, processo de fabricação com fluxograma, a fonte de abastecimento de água especificando a procedência, tratamento, uso e quantidade a ser consumida (m³/dia);
 - 3.2. Caracterização sucinta do entorno do empreendimento em relação ao meio físico, biótipo e sócio econômico. Indicando velocidade e direção predominante do vento (com indicação do sentido entre o núcleo urbano e o empreendimento). Informando a metodologia e a fonte utilizada;



3.3. Discriminar a distância do empreendimento em relação ao perímetro urbano ou concentração habitacional; a predominância dos ventos, os impactos ambientais e medidas mitigadoras respectivos.